



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 64/2022

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, a alteração da Lei Municipal nº 1406/2014, a qual dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Vitorino, para posteriormente ocorrer o desmembramento dos imóveis localizados na Vila Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um pedido dos moradores da Vila Rural, os quais pretendem realizar o desmembramento dos imóveis, no entanto a legislação vigente não permite tal prática. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para o atendimento da propositura apresentada.

Vitorino, 02 de setembro de 2022.

Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

02.09.22